

**INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL – 1º PERÍODO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA – IEE/ USP**

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo (IEEUSP) torna pública a abertura de inscrições, que deverão ocorrer entre **03 e 04 de fevereiro de 2025** e, estabelece as normas para a seleção de candidatos às Disciplinas de Pós-Graduação do **Programa de Pós-Graduação em Energia - PPGE**, a serem oferecidas no **1º período de 2025**, de 24/02 – 30/05/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O(A) aluno(a) especial é aquele que se matricula apenas em disciplinas de Pós-Graduação, sem que tenha o vínculo de aluno regular com a Pós-Graduação na USP. A ele será dado o direito de frequentar as aulas, terá o dever de cumprir todas as exigências relativas a avaliação e lhe será entregue, ao término da disciplina, após a avaliação do docente, uma declaração com a frequência e nota final.
- 1.2. As disciplinas cursadas como aluno especial podem ter seus créditos aproveitados num eventual ingresso em Programa de Pós-Graduação da USP, conforme Regimento de Pós-Graduação da USP e Regulamento do Programa de Pós-Graduação em que ingressar.
- 1.3. As disciplinas com vagas para alunos especiais, são:
- 1.4. A quantidade de vagas dependerá do número de alunos regulares aceitos e o limite máximo de alunos definido por cada docente responsável, devendo seguir para o fechamento da turma a seguinte ordem de preferência: Aluno Regular do Programa - Aluno Regular da Pós-Graduação da USP - Alunos especial.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser realizada das **8h00 de 03/02 às 18h00 de 04/02/20245**. **VERIFICAR LINK DO FORMULÁRIO** disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Energia.
- 2.2. Inscrições enviadas fora desse período, antes ou depois, não serão consideradas.

Dia/sem.	Início	Horário	Disciplina	Professores	Créditos	Formato/ Local
2ª feira	24/02	10h às 14h	PEN5039 – Transição Energética e Desenvolvimento Sustentável	Edmilson Moutinho Drielli Peyerl	8	Não Presencial

2ª feira	24/02	14h às 18h	PEN5019 - Transitórios de Origem Atmosférica em Sistemas Elétricos	Alexandre Piantini	8	Não Presencial
		14h às 17h	PEN5041 - Digestão Anaeróbia e Aproveitamento Energético de Resíduos Sólidos	Ronan Cleber Contrera	8	Não Presencial
3ª feira	25/02	14h às 18h	PEN5004 - Fundamentos Físicos dos Processos Energéticos	Alexandre Piantini Hédio Tatizawa Carlos Eduardo Mady	8	Não Presencial
5ª feira	27/02	14h30 às 17h30	PEN5007 - Fundamentos Ambientais dos Processos Energéticos	Célio Bermann	6	Presencial Sala Q003
6ª feira	28/02	09h às 12h	PEN5006 - Fundamentos Químicos e Biológicos dos Processos Energéticos	Patricia Lara Matai	6	Presencial Sala Q003
6ª feira	28/02	14h às 18h	PEN5045 - An Introduction to Grid-Forming Converters in the Electric System's Energy Transition Context ***	Luís Felipe Lourenço Hédio Tatizawa	8	Presencial Sala Q003

Obs: AS DISCIPLINAS PRESENCIAIS - serão totalmente presencial.

DISCIPLINA NÃO PRESENCIAL – verificar na ementa (Sistema Janus) a porcentagem de atividades não-presenciais e presenciais.

- 2.3. Cada candidato poderá se inscrever em até duas disciplina por semestre.
- 2.4. O ato de inscrição compreende no envio, por meio do link supra citado, do CV Lattes (arquivo em PDF nomeado “**nome do candidato_CVLattes**”) e da “carta de justificativa de interesse” de cada disciplina (arquivo em PDF nomeado “**nome do candidato_Sigla da Disciplina**”), além de todos os dados devidamente preenchidos, dentro do período estipulado no item 2.1.
- 2.5. Cada docente responsável receberá as inscrições da sua respectiva disciplina e, conforme o número de vagas disponível, fará a seleção dos candidatos considerando:
- Carta(s) de Justificativa (“**nomedocandidato_Sigla da Disciplina**”)
 - CV Lattes (“**nomedocandidato_CVLattes**”)

3. DA MATRÍCULA

- 3.1. Será divulgado no site do ENERGIA, até o **dia 12 de fevereiro de 2025**, a relação dos candidatos selecionados por disciplina, com as instruções para a realização da matrícula, que ocorrerá entre os dias **13 e 17 de fevereiro de 2024**.
- 3.2. Os candidatos selecionados deverão enviar para o email aluno especial@iee.usp.br a seguinte documentação:
- Cópia do **Registro Geral (RG)** frente e verso, (Para candidatos brasileiros);
 - recolhimento da **TAXA DE MATRÍCULA**, por disciplina aceita, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), deverá ser feito no momento da matrícula e por meio de depósito identificado, contendo o CPF do candidato, na conta corrente 130411- 9, agência 7009-2, do Banco do Brasil, em nome do Instituto de Energia e Ambiente. Caso o depósito seja feito por DOC, o CNPJ é 63.025.530/0042-82. O comprovante do depósito/transferência deverá ser enviado à Tesouraria do IEE através do e-mail tesouraria@iee.usp.br, indicando seu nome e sigla da(s) disciplina(s) e o nome do programa de pós- graduação (PPGE). A Tesouraria emitirá o recibo de recolhimento da taxa que deverá ser apresentado no ato da matrícula;
 - Cópia frente e verso do **diploma de graduação** devidamente registrado; ou **certificado** com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, que deve ser anterior à data da matrícula na Pós-Graduação. Não será aceito diploma obtido em licenciatura curta;
 - Cópia do **histórico escolar** completo do curso da graduação;
 - Cópia do **visto temporário ou permanente** que autorize o candidato estrangeiro a estudar no Brasil;
 - **Atestado de matrícula** em Curso de Graduação (Para alunos da USP, UNICAMP e UNESP);
 - **Comprovante de Vínculo Funcional** (Para Servidores Técnicos Administrativos da USP);
 - **Dispensa do Diretor** da Unidade para participar da(s) Disciplina(s) nos dias e horários em que serão ministradas (Para Servidores Técnicos Administrativos da USP);
- 3.3. Toda documentação deverá ser enviada conforme item 3.2 e 3.3, o não cumprimento das normas do Edital acarretará no cancelamento da inscrição.

3.4. A taxa de matrícula só será devolvida caso a disciplina não possa ser oferecida, por decisão do docente ou do Programa ou, caso tenha seu horário alterado e o candidato selecionado não possa mais participar no novo horário oferecido.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Excepcionalmente, **alunos de graduação da USP, UNESP e UNICAMP**, poderão cursar as disciplinas como alunos especiais, desde que haja vaga e sejam selecionados, sendo dispensados da necessidade do Pagamento da Taxa de Inscrição.
- 4.2. Excepcionalmente, Servidores Técnico-Administrativos da USP, desde que sejam selecionados e atendam aos itens 3.2. e 3.3 do presente edital, serão dispensados do pagamento da Taxa de Matrícula.
- 4.3. Ao inscrever-se, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 4.4. Após o envio da inscrição o candidato não poderá alterar os dados da inscrição ou substituir documentos anexados.
- 4.5. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição no Processo Seletivo será devolvida, salvo pelos motivos expressos no item 3.4 deste edital.
- 4.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do IEE-USP.
- 4.7. Dúvidas poderão ser tiradas pelo e-mail alunoespecial@iee.usp.br ou no telefone 3091-2652 diretamente no Serviço de Pós-Graduação do IEE-USP.

Prof. Ildo Luis Sauer

Presidente da Comissão de Pós-Graduação
IEE-USP